



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

P O R T A R I A      N° 010/95 \*

ADMITE PARA O CARGO DE MOTORISTA.

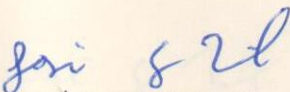
O Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve :

Admitir para o cargo de motorista, juntoa à Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serviços Urbanos de Luís Alves, EDEMAR PEREIRA, a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 1995.

  
JOSE BRAZ MULLER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

  
Roberto José Nunes Rudolf  
Diretor  
Depto. Exped. e Comunicações